

Anexo

EDITAL Nº 030/2013

Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

1º Trimestre de 2013

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 4º trimestre de 2012.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8°, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Janeiro**, **Fevereiro e Março de 2013**, foram realizadas, **87 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 84 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros pH e turvação na Zona de Abastecimento da Carepa e ao parâmetro Alumínio na ZA de Santa Águeda. Os incumprimentos aos parâmetros Turvação e pH devem-se à origem da água não reflectindo degradação da qualidade da água. Realizou-se nova análise, para averiguação, ao parâmetro alumínio, tendo verificado que a situação já se encontrava resolvida.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 30 de Maio de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Maria do Carmo Sequeira